



*Handwritten signature/initials.*

## **Voto de Congratulação**

### **Subida do Santa Clara à 1ª Divisão**

*Handwritten signature/initials.*

A história açoriana regista ao longo dos seus anos inúmeros casos de sucesso desportivo em modalidades de prática individual ou coletiva. Estes casos fruto do talento dos praticantes, mas acima de tudo do trabalho de treino e de uma persistência notável, própria do nosso povo Açoriano, são regra geral motivo de orgulho para as nossas populações e até mesmo para as comunidades de Açorianos residentes por todo o mundo. Mais do que isso, acabam por constituir um meio de afirmação dos Açores autêntica injeção de auto estima que nos criam picos de felicidade que nos acabam por ajudar na vida do dia a dia, dando-nos mais alento e confiança e na procura dos nossos objetivos gerais de vida. A subida, ou o regresso do Santa Clara à primeira divisão na época 2018/2019 é tudo isso, e prova que objetivos definidos com realidade, muito e dedicado trabalho, e a vontade de vencer aliada à resistência a fatores adversos e persistência que marca os Açorianos numa vida de séculos lutando pelo seu desenvolvimento e pela sua afirmação. E esta é uma das lições a tirar do sucesso da equipa Açoriana. A realização dos nossos sonhos e projetos depende muito de nós próprios, de estarmos convencidos da sua justeza, da sua exequibilidade, enfim sermos realistas e principalmente estarmos preparados para lutar pela sua concretização contra adversidades que não vêm do exterior, muitas até surgem por parte daqueles que esperaríamos ser nossos primeiros apoiantes, mas que por razões diversas ou até simplesmente por não acreditarem, faltam-nos com o seu apoio em momentos decisivos. O Santa Clara e os Açores, por consequência, ganharam nos campos de futebol o direito inquestionável de estarem na primeira divisão do futebol português, mas ainda lutam nos órgãos de justiça da liga e federação contra quem tenta impedir na prática essa subida. A nossa capacidade de luta e resistência está também aqui à prova, e os nossos votos e convicção é que mais uma batalha será ganha. Os Açores estarão assim na próxima época desportiva nos escalões mais altos de várias modalidades coletivas e individuais. E que orgulho para os Açores termos chegado aqui em modalidades tão diversas como o Futebol, o Basquetebol, o Voleibol, o Andebol, o Padle, a



**GRUPO  
PARLAMENTAR**  
**Partido Socialista**  
**AÇORES**

Ginástica, o Automobilismo, o Kickboxing, o Judo, o Ténis de Mesa as Corridas de Patins e muitas outras. Não fizemos aqui uma lista de todas as modalidades em que nos destacamos, falamos de algumas para mostrar a diversidade do sucesso do desporto Açoriano em que o Santa Clara aparece agora como representante mais visível. Tudo isto tem sido possível pela política seguida na região para apoiar o desporto e que tem duas vertentes: a componente desportiva propriamente dita aliada à visibilidade da modalidade e seus praticantes, o chamado apoio da palavra Açores. E pelos resultados alcançados pode-se dizer que discutível como todos os apoios o serão, esta tem sido uma fórmula justa, que tem sofrido e continuará a sofrer alguns ajustes necessários pela constante evolução e mudanças que se verificam na prática desportivo.

Com este regresso do Santa Clara o Desporto Açoriano e os Açores foram honrados. O mérito este deve-se todo ao Santa Clara à sua direção, aos seus jogadores à sua equipa técnica e aos seus adeptos.

Assim nos termos regimentais aplicáveis o Grupo Parlamentar o Partido Socialista propõe que a assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores reunida em plenário a 15 de Maio de 2018, emita este Voto de Congratulação pela subida do Santa Clara à 1ª Divisão do Futebol Português.

Do presente voto deverá ser dado conhecimento ao Clube Desportivo Santa Clara, à SAD do Santa Clara e à Associação de Futebol de Ponta Delgada.

Horta, Sala das Sessões, 15 de Maio de 2018.

Os Deputados,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>1737</u>	Proc. n.º <u>18.04</u>
Data: <u>015/05/16</u>	N.º <u>41/XI</u>